



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 018/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Especial, no montante de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), no orçamento de 2021.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial, no orçamento de 2021, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), nos elementos abaixo descritos:

04 – Secretaria de Obras e Viação

04.2015 – Monitorar a cidade

3390300000000-0001 – Material de consumo R\$ 1.000,00

3390390000000-0001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Art. 2º. Como recursos para a aplicação do artigo anterior, de que trata a presente Lei, utilizar-se-á verbas oriundas do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 31.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2021.

JUSTIFICATIVAS:

Nobres Edis: Apresentamos a matéria do Projeto de Lei nº 018/2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento de 2021, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), com recursos do Superávit Financeiro.

A aprovação se faz necessária tendo em vista não haver previsão no orçamento anual de 2021 para tais despesas com contratação de empresa especializada, considerando as ações de transmissão e compartilhamento de imagens do sistema de videomonitoramento do município de Vila Maria junto ao Centro Integrado de Operações e Emergências – CIOPs e o Centro Integrado de Comando e Controle Regional – CICC-R e parametrização ao sistema de leitura de Placas do Município e Consórcios com os Sistemas Operador Nacional dos Estados (ONE) e o Controle de Monitoramento de Veículos (CMV). Esta ação proporcionará a participação do município no Sistema de Segurança Integrada, bem como a integração de sistemas com o escopo de compartilhamento de informações para a operacionalização do monitoramento e cercamento eletrônico, visando a melhora da eficiência no setor da segurança pública.

Assim, apresentamos a presente matéria para análise e considerações dos Nobres Vereadores.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria